

## DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 10 e 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de avaliação de questões de ordem, decoro e demais situações não especificadas no Regimento Interno desde Conselho;

Considerando o Art. 10 do Regimento Interno que prevê a formação de uma comissão especial, com 04 (quatro) conselheiros, titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros, a fim de deliberar sobre a aplicação de quaisquer penalidades a um ou mais conselheiros ou a convidados presentes nas Reuniões Oficiais;

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela instituição da Comissão Especial de Ética, biênio 2021-2023.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Ética terá a seguinte composição:

I - Representantes governamentais:

Nome	Representação
Larissa Marsolik	Presidente do CEAS/PR
Ticyana Paula Begnini	DPSB/DAS/SEJUF
Renata Mareziuzek dos Santos	DPSE/DAS/SEJUF
Maiara de Almeida Abreu	DG/SEJUF

II – Representantes da Sociedade Civil:

Nome	Representação
Andressa Pires Martins	Vice-Presidente do CEAS/PR
José Araújo da Silva	Entidades / Ação Social do Paraná
Carlos da Silva	Usuários
Renann Ferreira	Trabalhadores / OAB-Foz do Iguaçu

**Art. 4º** Devido ao caráter especial desta comissão, fica desobrigado a necessidade de indicação de suplentes.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE



Larissa Marsolik

**Presidente do CEAS/PR**



Andressa Pires Martins

**Vice-Presidente CEAS/PR**